

Aborto legal na rede pública de saúde entra em debate

Pesquisas apontam falhas do serviço no país – Polêmica do caso de Pernambuco contribui com revisão de posicionamento do Vaticano

Os últimos acontecimentos envolvendo gravidez, estupro e violência sexual contra meninas no Brasil trouxeram a público, além dos interesses políticos e das questões religiosas que permeiam a discussão do aborto no país, os problemas no atendimento a mulheres vítimas de violência sexual na rede pública de saúde e as falhas nos serviços de aborto legal, previstos pelo Ministério da Saúde. Um dos aspectos mais relevantes para o campo dos direitos sexuais e reprodutivos, dos direitos das mulheres e de forma mais abrangente, dos direitos humanos, é o acesso e a qualidade desse tipo de atendimento.

Pesquisas do *Cemicamp - Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva de Campinas* tratam dos fatores relacionados à prestação de serviços de aborto legal e avaliam a aplicação das normas sobre violência sexual nos serviços de saúde. As conclusões do estudo “Fatores Associados à Prestação de Serviço de Aborto Legal”, conduzido pelo Dr. Aníbal Faúndes, mostram que apesar do aborto legal ser hoje um conceito amplamente aceito no país, o número de abortos legais realizados ainda é muito pequeno. Enquanto 50% dos hospitais e centros pesquisados dizem oferecer o serviço, apenas 12% havia, de fato, realizado pelo menos 1 aborto legal em 2005, ano anterior ao estudo, apresentado em novembro de 2007 no *XII Fórum Interprofissional para Atendimento Integral da Mulher Vítima de Violência Sexual*.

O levantamento revelou ainda grande desinformação quanto aos procedimentos burocráticos para a realização do aborto legal e alegou-se falta de medicamentos, equipamentos e centros cirúrgicos como justificativa para a não-prestação do serviço. Falta de treinamento e de decisão das Secretarias Municipais de Saúde também apareceram como razão para não se fazer o aborto em casos de estupro, risco de vida para a gestante e malformação fetal. A resistência dos médicos foi alegada principalmente nas regiões Sul e Sudeste.

Essa resistência tem raízes na perspectiva negativa que grande parte dos profissionais de saúde tem sobre o aborto, por razões religiosas, culturais, de foro íntimo ou mesmo pelo estigma social. Muitos profissionais defendem a idéia de que a formação acadêmica deveria prepará-los melhor para lidar com a prática do aborto e que os serviços de aborto legal e de atendimento a mulheres vítimas de violência sexual precisam de profissionais capacitados tanto técnica, quanto psicologicamente.

Atendimento sem protocolo e serviço precário

Outra pesquisa realizada em 2007, também por Faúndes, do *Cemicamp*, em parceria com a *Febrasgo – Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia*, e intitulada “Principais falhas no atendimento às mulheres que sofrem violência sexual”, mostra que a maioria das unidades de serviço público de saúde diz prestar atendimento de emergência a vítimas de violência sexual. No entanto, apenas 40% nas regiões Centro-oeste e Sudeste, e 30% ou menos nas outras regiões têm um protocolo de atendimento. Até 60% dos serviços informam sobre o direito de abortar no caso de

COMISSÃO DE CIDADANIA E REPRODUÇÃO

estupro, menos de 25% dos serviços em todas as regiões ministra todos os medicamentos - a falta destes foi a justificativa mais frequente, especialmente nos casos da anticoncepção de emergência e anti-retro-virais - e menos de 17% realiza todos os exames recomendados pela norma do Ministério da Saúde.

É notável como os serviços de aborto legal no Brasil são, na sua maioria, prestados apenas no contexto do atendimento às vítimas de violência sexual e não tanto no de risco à saúde da gestante. Mas a comoção que causou o episódio da menina de 9 anos em Pernambuco e a atenção que ganhou da imprensa expuseram a questão do direito ao aborto como uma questão de direito à saúde. A Igreja Católica, inclusive, tenta agora se posicionar um pouco nessa corrente: no último fim de semana o porta-voz do Vaticano, Federico Lombardi, disse que a instituição não condena o aborto quando “a cura da grávida doente for, inevitavelmente, a morte do filho”. Parece que a polêmica envolvendo o arcebispo de Olinda e a excomunhão dos envolvidos no processo do aborto da garota, somada a repercussão internacional do caso, fez sentir a pressão do debate.